

**DECRETO Nº 255/2024**

SUMULA: Revoga decretos educação.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogado a partir de 31/12/2024 os decretos que atribuíam vantagens aos seguintes servidores da educação:

NOME	DECRETO Nº
ITALO BATILANI	017/2024
ELIANE COSTA DE OLIVEIRA	016/2022 e 016/2024
NATHIELY AMABILI DETONI FERREIRA	022/2022
CAROLINE GOMES VIDIGAL FANHANI	005/2021
SIDILEIA CRISTINA ALVES	008/2021 e 013/2023
ANDREIA BUZQUIA ALVES	078/2023 e 034/2022
SELMA ESPEDITA BARBOSA DOS SANTOS	009/2022 e 044/2024
TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA	189/2024
PAULO HENRIQUE DA SILVA BOSSI	028/2021
ELIANE COSTA DE OLIVEIRA	016/2022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259.**
oxy 20/12/2024 14:25

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.angulo.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-61f55b-201220241835152042**